

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALPINOPOLIS/MG.

Nº 003/2021 – ESTÁGIO REMUNERADO

O **MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS/MG** torna público, de acordo com a legislação vigente, notadamente a Lei Municipal nº 1.579 de 06 de novembro de 2001, que realizará processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de estágio remunerado para o Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Educação e Cultura e Departamento Municipal de Turismo, Esportes e Lazer, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/08 e das seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O objeto destina-se à seleção de estagiários através de análise curricular, para preenchimento de 07 (sete) vagas de estágio remunerado para alunos do curso superior em “Enfermagem”, “Educação Física”, “Arquitetura e Urbanismo”, sendo 05 (cinco) vagas para o curso superior de Enfermagem para o Departamento Municipal de Saúde, 01 (uma) vaga para o curso superior de Arquitetura e Urbanismo para o Departamento Municipal de Educação e Cultura e 01 (uma) vaga para o curso superior de Educação Física para o Departamento Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (número de vagas anexo I) das instituições de ensino conveniadas com o Município, UEMG – Universidade Estadual de Minas Gerais em Passos e da ACEF S/A – Mantenedora da Universidade de Franca/SP, UFV – Universidade Federal de Viçosa, UNIFENAS – Universidade José do Rosário Vellano, UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas, PUC-Minas – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, UNINTER – Centro Universitário Internacional, UNIP – Universidade Paulista, UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos.

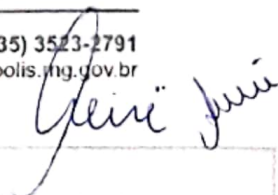
Praça Cônego Vicente Blanchi, nº 107, Bairro Centro
Alpinópolis-MG/CEP 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br

- 1.2. A responsabilidade pela realização do processo seletivo é exclusiva da Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 022/2021.
- 1.3. A validade deste Edital é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da homologação da classificação final.
- 1.4. O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, até completar o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como, ser rescindido antecipadamente por qualquer uma das partes.
- 1.5. Semestralmente o estagiário deverá apresentar junto ao Departamento de Administração, a comprovação da matrícula para renovação do estágio.
- 1.6. A bolsa auxílio de estágio será no valor: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), podendo sofrer reajustes em caso de renovação do contrato.
- 1.7. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.
- 1.8. Serão descontados da bolsa auxílio do estagiário as faltas no trabalho não justificadas.
- 1.9. A convocação dos candidatos aprovados e classificados para preenchimento das vagas será imediata.
- 1.10. Os editais e demais comunicados acerca do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico www.alpinopolis.mg.gov.br bem como, publicado no Quadro de Aviso da Administração Municipal.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo simplificado, estudantes que estejam matriculados a partir do segundo período do curso superior mencionado no item 1.1, das instituições de ensino conveniadas com o Município, UEMG – Universidade Estadual de Minas Gerais em Passos e da ACEF S/A – Mantenedora da Universidade de Franca/SP, UFV – Universidade Federal de Viçosa, UNIFENAS – Universidade José do Rosário Vellano, UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas, PUC-Minas – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, UNINTER – Centro Universitário Internacional, UNIP – Universidade Paulista, UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos.



2.2. Os currículos dos candidatos interessados deverão ser entregues em envelope lacrado pelo próprio candidato, no período de **08 de Março de 2021 a 09 de Março de 2021, das 08:00 às 11:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, junto ao Departamento Municipal de Administração, Praça Cônego Vicente Bianchi, n.º 107, Centro, Alpinópolis/MG.

2.3. Ao entregar o currículo em envelope lacrado, o candidato deverá preencher, em duas vias, a ficha de inscrição, a qual ficará à disposição dos interessados no setor, lançando sua assinatura com dia e horário. O candidato ficará com uma das vias e a outra permanecerá em poder do setor, que lançará protocolo nas duas vias.

3. DA ANÁLISE CURRICULAR

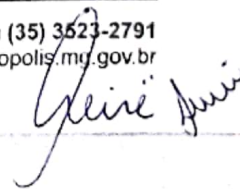
3.1. Fica a cargo da Comissão técnica, criada pela Portaria nº 022/2021 analisar os currículos apresentados pelos candidatos, a partir das 12:30 horas do dia 09 de Março de 2021, levando em consideração: a) formação educacional; b) tempo de experiência, c) atividades complementares e d) clareza e objetividade, devendo a decisão final ser tomada após deliberação e votação da Comissão, lavrando-se Ata.

3.2. O resultado preliminar deverá ser divulgado no dia 10/03/2021 às 16 horas e o resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no dia 12/03/2021 às 15 horas no *site* da Prefeitura Municipal de Alpinópolis – www.alpinopolis.mg.gov.br e no quadro de aviso localizado no prédio da Prefeitura Municipal, em caso de número excessivo de currículos, poderá ser divulgado no dia útil seguinte.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso do resultado apresentado pela Comissão, os quais deverão ser apresentados, exclusivamente, no Departamento Municipal de Administração, através de requerimento dirigido a Comissão do Processo Seletivo, com a fundamentação do recurso.

4.2. O prazo para interposição de recursos será dia 11/03/21 às 08 horas às 11 horas.



4.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado.

4.4. A decisão dos recursos deferidos será publicada no *site* da Prefeitura Municipal de Alpinópolis – www.alpinopolis.mg.gov.br e no quadro de aviso localizado no prédio da Prefeitura Municipal.

4.5. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do concurso, com as alterações porventura ocorridas em face do disposto no item 4.4.

4.6. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) cujo teor desrespeite a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
- e) Contra terceiros

4.7. A Comissão Organizadora do processo de seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão considerados aprovados os candidatos classificados segundo a ordem decrescente de análise técnica estabelecida pela Comissão.

6. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1 – O estagiário aprovado será convocado para assinatura de termo de compromisso.

6.2 – O candidato deverá manter atualizado seu endereço, durante todo o prazo de validade deste Processo Seletivo, junto ao Departamento de Pessoal do Município, não lhe cabendo qualquer direito caso não seja possível a Administração informá-lo da convocação para assinatura de termo de compromisso;



6.3 – A contratação dos estudantes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final e o número de vagas, sendo que a aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação;

6.4 – O termo de compromisso de estágio será celebrado com a duração do estágio de 1 (um) ano, podendo ser renovado, mas findando automaticamente com a conclusão do curso pelo estagiário, independente do tempo decorrido desde o seu início.

7. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1 – Quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 – Atestado de matrícula atualizado, no qual se declara que o aluno está matriculado e indicando o curso e o ano/semestre que está cursando;

7.1.2 – Cópia da cédula de identidade;

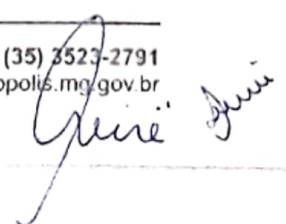
7.1.3 – Declaração de que não participa de outro estágio em órgão/entidade do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

7.1.4 – O Município de Alpinópolis convocará para admissão os estagiários mediante os valores estabelecidos neste Edital, cujo contrato e pagamento lhe será feito diretamente através do Departamento Municipal de Fazenda;

7.1.5 – O estudante que se comprometer com o estágio, dando assim origem à emissão de um Termo de Compromisso de Estágio, mas que por algum motivo não vier a assumi-lo, terá seu nome eliminado da lista de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.




8.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo, conforme Portaria nº 022/2021.

8.4. Demais informações sobre o processo seletivo, objeto deste edital, poderão ser obtidas no Departamento Municipal de Administração de Alpinópolis-MG.

8.5. Integram o presente Edital os anexos I, II e III.

Alpinópolis/MG, 05 de Março de 2021.



RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL



MARINA FREIRE LEITE
PRESIDENTE DA COMISSÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS
Governo do povo, cidade de todos.

ANEXO I

CURSO, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO

| Vaga de Estágio para o curso superior | Número de Vagas | Carga Horária Semanal | Valor da Bolsa-Estágio |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------------|------------------------|
| ENFERMAGEM | 05 | 30 horas | RS550,00 |
| ARQUITETURA E URBANISMO | 01 | 30 horas | RS550,00 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 | 30 horas | RS550,00 |

Praça Cônego Vicente Bianchi, nº 107, Bairro Centro
Alpinópolis-MG/CEP 37 940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br

ANEXO II

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
LAZER DO MUNICÍPIO DE ALPINOPOLIS/MG**

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|---------------------------------|-----------|--|---|
| 05/03/2021 | 15h | Publicação da íntegra do edital | Site: www.alpinopolis.mg.gov.br Quadro de aviso da Prefeitura Municipal |
| 08/03/2021 até 09/03/2021 | 8h às 11h | Período de Inscrição dos Candidatos | Sede Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Administração |
| 10/03/2021 | 15h | Divulgação Resultado Preliminar | Site: www.alpinopolis.mg.gov.br Quadro de aviso da Prefeitura Municipal |
| 11/03/2021 | 8h às 11h | Prazo para apresentação de recursos | Sede Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Administração |
| 12/03/2021 | 15 h | Divulgação resultado final | Site: www.alpinopolis.mg.gov.br Quadro de aviso da Prefeitura Municipal |
| 15/03/2021 | 10h | Homologação | Site: www.alpinopolis.mg.gov.br Quadro de aviso da Prefeitura Municipal |

Praça Cônego Vicente Bianchi, nº 107, Bairro Centro
Alpinópolis-MG/CEP 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br

Juni

Juni

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

_____, _____ de _____ de 2021.

À
Comissão Especial de Processo Seletivo
Prefeitura Municipal de Alpinópolis

Ref. : Recurso Administrativo – Processo Seletivo 003/2021.
() Resultado da Classificação

Prezado Senhores,

Eu, _____, candidato(a) a vaga de estágio de
_____, portado da Cédula de Identidade nº _____
_____, inscrito sob nº _____, no Processo Seletivo
desta Prefeitura, venho através deste
requerer: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato

Praça Cônego Vicente Blanchi, nº 107, Balro Centro
Alpinópolis-MG/CEP 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br